



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 004 DE 06 (SEIS) DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre calendário do primeiro semestre da Câmara Municipal de Dom Silvério e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dom Silvério;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar sobre calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os feriados previstos na legislação municipal;

RESOLVE:

Art.1º - As reuniões ordinárias do exercício de 2025 da Câmara Municipal de Dom Silvério observará o seguinte calendário:

- I – 24 de fevereiro de 2025;
- II - 31 de março de 2025;
- III - 28 de abril de 2025;
- IV - 26 de maio de 2025;
- V – 30 de junho de 2025.

§ 1º - Em razão do recesso legislativo não haverá reunião ordinária no mês de janeiro.

§ 2º - Os serviços administrativos e de atendimento ao público da Câmara Municipal funcionarão normalmente em período de recesso legislativo.

Art. 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal nas seguintes datas:

- I – 03, 04 e 05 de março de 2025 - CARNAVAL;
- II -18 e 21 de abril de 2025- PAIXÃO E TIRADENTES;
- III- 01 de maio de 2025 - DIA DO TRABALHO;
- IV - 19 de junho de 2025 – CORPUS CHRISTI.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 06(oito) de janeiro de 2025.

Alex Evangelista Coelho
(Presidente do Legislativo 2025/2026)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº004/2025, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos: ____/____/2025.

Pela Câmara